

da legalidade e juridicidade dos presentes projetos, estando dentro da realidade orçamentária do Município de Barão de Cotegipe. Nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata que será assinada por mim e pelos demais da comissão. Barão de Cotegipe, 09 de julho de 2021. Mariana Berriz. M. B.

Ata n° 09/2021

Nos últimos dias do mês de julho de 2021, reuniu-se a Comissão de Finanças para deliberar sobre os projetos de lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal. Na oportunidade foram avaliados os seguintes projetos: Projeto de Lei n° 42/2021 de 14 de julho de 2021 que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público". Projeto de Lei n° 43/2021 de 14 de julho de 2021 que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público". Projeto de Lei n° 44/2021, de 14 de julho de 2021, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público". A Comissão optou por dar parecer favorável pelo Comissão por ambos adotarem cumprindo os requisitos de legalidade e juridicidade. Nesse termos os projetos seguem para tramitação no plenário. E nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos membros da Comissão de Cotegipe nos últimos dias de julho de 2021. Mariana Berriz. M. B.

Ata n° 10/2021

Nos treze dias do mês de agosto de 2021, reuniram-se a Comissão de Finanças para deliberar sobre o projeto de lei encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. Na oportunidade foi avaliado o seguinte projeto: Projeto de Lei n° 044/2021, de 13 de agosto de 2021, que:

blico. A comissão optou por dar parecer favorável por estar cumpridos os requisitos de legalidade e juridicidade. Nesses termos os projetos seguem para tramitação na plenária. E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros. Barão de Cotegipe, aos treze dias do mês de agosto de 2021. *Plari*

Ata nº 11 / 2021

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se a Comissão de finanças para deliberar sobre os projetos de Lei encaminhados pelo Poder Executivo Municipal. Na oportunidade foi avaliada os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 056/2021, de 01 de setembro de 2021, que: "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público." Projeto de Lei nº 057/2021, de 01 de setembro de 2021 que, "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público." A comissão optou por dar parecer favorável, pela Comissão, por ambos estarem cumpridos os requisitos de legalidade e juridicidade. Nesses termos os projetos seguem para tramitação na plenária. E nada mais havendo a constar foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os membros. Barão de Cotegipe, aos dois dias do mês de setembro de 2021. *Plari*.

Ata nº 12 / 2021

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, a Comissão de finanças